



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.749 /2020

Súmula: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritos:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Mauro Kendi Miyamoto

Representantes dos Professores:

Titulares: Cinara Aparecida Barboza Dutra e Nádia Francioli Faustino da Luz

Suplentes: Cleuza Akemi Ito Dutra e Valnicu de Oliveira

Representantes de Pais e Alunos:

Titulares: Géssica Aparecida da Silva e Aparecido Santana Macedo

Suplentes: Cleide Gomes da Silva e Silvia Pedroso da Silva



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Aleonso Lopes da Silva e Danielli Pereira Costa

Suplente: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho e Zelinda de Sá

Art. 2º. – Ficam nomeadas Presidente e Vice-Presidente do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritas:

Presidente: Nádia Francioli Faustino Luz

Vice Presidente: Danielli Pereira Costa

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de março de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1965

Data: 10/03/2020

Página 234/235

Código Identificador: A46CBFBB